

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA. – COOPTEK

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA. – COOPTEK, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira, fundada em 04 de dezembro de 2.000, Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A COOPTEK tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 11/03/2021

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução 4.720 de 30 de maio de 2019, Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº 2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

- Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.
- A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.
- Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.
- A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.
- A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA. – COOPTEK** junto a seus associados, colaboradores e a comunidade está fazendo a parte que lhes cabe para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, e os softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

k) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

l) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2021**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	3.860,49	1.066,60
Títulos e Valores Mobiliários – CDB (a)	10.915.241,36	9.633.399,14
TOTAL	10.919.101,85	9.634.465,74

(a) Referem-se à aplicação financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto aos **BANCOS SANTANDER, ABC DO BRASIL e VOTORANTIM**.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Financiamentos	2.815.934,03	2.745.116,17	5.561.050,20	5.889.585,32
(-) Provisões para Operações de Crédito	-88.941,91	-	-88.941,90	-78.523,81
TOTAL	2.726.992,12	2.745.116,17	5.472.108,29	5.811.061,51

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
A	0,5%	Normal	5.235.492,52	26.177,46	5.489.818,43
B	1%	Normal	90.021,84	900,22	95.453,09
B	1%	Vencidas	0,00	0,00	0,00
C	3%	Normal	104.394,14	3.131,82	203.606,81
C	3%	Vencidas	5.266,62	158,00	0,00
D	10%	Normal	22.371,00	2.237,10	38.941,91
D	10%	Vencidas	0,00	0,00	1.367,47
E	30%	Normal	55.743,50	16.723,05	5.429,79
E	30%	Vencidas	2.127,83	638,35	4.500,73
F	50%	Normal	6.368,61	3.184,30	20.313,37
F	50%	Vencidas	0,00	0,00	3.771,66
G	70%	Normal	7.489,77	5.242,84	4.261,40
G	70%	Vencidas	4.085,36	2.859,75	480,85
H	100%	Normal	18.043,67	18.043,67	11.191,44
H	100%	Vencidas	9.645,34	9.645,34	10.448,37
Total Normal		5.539.925,05		5.869.016,94	
Total Vencidos		21.125,15		20.569,08	
Total Geral		5.561.050,20	88.941,90	5.889.585,32	78.523,83
Provisões		88.941,91		78.523,83	
Total Líquido		5.472.108,29		5.811.061,49	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Financiamentos	887.148,44	1.928.785,59	2.745.116,17	5.561.050,20

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	78.523,81	76.829,33
Constituições/Reversões no período	19.538,94	3.547,53
Transferência para prejuízo	(9.120,84)	(1.853,05)
TOTAL	88.941,91	78.523,81

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	81.026,74	1,48%	76.065,77	1,31%
10 Maiores Devedores	371.155,01	6,78%	429.683,96	7,39%
50 Maiores Devedores	1.223.032,96	22,35%	1.313.173,36	22,60%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	37.525,29	56.347,18
Valor das operações transferidas no período	9.120,45	1.853,05
Valor das operações recuperadas no período	(17.495,88)	(20.674,94)
TOTAL	29.149,86	37.525,29

g) Operações renegociadas:

Em **31/12/2021** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 3.349.820,49 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Rendas a Receber (a)	-	-
Diversos (b)	-	1.251.560,09
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	200,00	200,00
TOTAL	200,00	1.251.560,09

(a) Refere-se a provisão para rendimento com aplicação financeira SICOOB CENTRAL CECREMGE.

(b) Refere-se a provisão de devolução do capital social COOPTEK após AGO 2021-SICOOB CENTRAL CECREMGE.

7. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Taxa Depreciação
Móveis e equipamentos de Uso	29.347,28	24.418,32	20%
Sistema de Processamento de Dados	42.331,14	42.331,14	20%
(-) Total Depreciação Acumulada	(55.010,31)	(49.736,19)	-
TOTAL	16.668,11	17.013,27	-

8. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	2.378,66	-
Sociais e Estatutárias	238.110,36	334.390,29
Fiscais e Previdenciárias	15.619,39	12.350,48
Diversas	68.312,35	72.270,57
TOTAL	324.420,76	419.011,34

8.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	145.055,66	211.545,27
Cotas de Capital a Paga a associados desligados	93.054,70	122.845,02
TOTAL	238.110,36	334.390,29

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

8.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Impostos – IRRF s/ juros ao capital	5.510,53	1.874,08
Impostos e Contribuições a recolher	10.108,86	10.476,40
TOTAL	15.619,39	12.350,48

8.3 Diversas

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	47.166,34	47.121,97
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	21.146,01	25.148,60
TOTAL	68.312,35	72.270,57

(a) Refere-se a: Provisão para Despesa com Pessoal, Provisão de Férias, Contribuição Sindical, Provisão de INSS Férias, Provisão de FGTS 13º Salário, Provisão de FGTS Férias, Provisão Pis 13º Salário e Outras Provisões de Pessoal.

9. Instrumentos Financeiros

A COOPTEK opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras e operações de crédito. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social	14.811.791,73	14.840.846,04
Associados	2.200	2.233

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva para Expansão

Destinado ao fundo de reserva de expansão, previsto para ser utilizado com melhorias estruturais, compra de equipamentos, móveis, reformas, expansão da estrutura física da cooperativa e melhoria nos sistemas operacionais.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2021, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$473.967,21, aumento de FATES em 24.994,88 e da Reserva para Expansão de R\$ 24.994,88.

e) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei Nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2021	2020
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	361.832,71	624.871,98
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(36.183,27)	(62.487,20)
Fundo de assistência técnica, educacional e social – 10%	(36.183,27)	(62.487,20)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	289.466,17	499.897,58

A Reserva Legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, a prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

11. Receitas de operações de crédito

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Empréstimos	1.005.321,88	1.248.135,71
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	-	20.674,94
TOTAL	1.005.321,88	1.268.810,65

12. Despesas Administrativas - Pessoal

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
(-) Despesas de Pessoal – Benefícios	46.916,58	43.398,64
Assistência Médica	10.229,29	7.717,64
Programa Alimentação Trabalhador	34.192,97	33.308,44
Assistência Farmácia	622,93	470,50
Programa Cultura Trabalhador	1.871,39	1.902,06
(-) Despesas de Pessoal – Encargos Sociais	67.017,90	60.796,95
FGTS	14.629,02	13.564,49
Previdência Social	52.388,88	47.232,46
(-) Despesas de Pessoal – Proventos	208.402,32	182.367,73
Salários	176.754,89	147.150,43
13º Salário	12.938,90	11.788,61
Férias	12.610,20	18.239,52
Participação do Lucro MP-LL36	6.098,33	5.189,17
TOTAL	322.336,80	286.563,32

13. Despesas Administrativos – Outros

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com Comunicação	24,85	44,00
Despesa Manutenção Conservação de Bens	-	-
Despesa de Material	2.293,27	1.038,31
Despesa de Processamento de Dados	76.581,54	40.046,73
Despesa Promoções e Relações Públicas	2.634,24	898,92
Despesa de Publicidade	200,00	120,00
Despesa Serviço do Sistema Financeiro	1.341,0	1.479,30
Despesa Serviço de Terceiros	141.090,05	102.845,41
Despesa Serviço Vigilância/Segurança	-	40,00
Despesa de Transporte	1.665,20	1.417,12
Outras Despesas Administrativas	66.966,71	181.834,86
Despesa Depreciação	5.274,12	5.128,80
TOTAL	298.070,98	334.893,45

14. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.

15. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais.

- Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2021:

Montante das Operações Ativas	% em Relação à Carteira Total
R\$15.939,00	0,29%

- Operações ativas e passivas – saldo em 2021:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	R\$27.000,00	R\$79,70	0,49%

- Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de empréstimos à taxa relacionada no quadro abaixo

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração/Diretoria Executiva
Empréstimos	1,2%	1,2%

16. Saldos das transações financeiras:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Títulos e Valores Mobiliários – CDB (nota 04)	10.915.241,36	9.633.399,14
Ativo Permanente - Investimentos (nota 06)	-	1.251.360,09

17. Gerenciamento de Riscos e de Capital

A gestão integrada de riscos e de capital abrange os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental e de gerenciamento de capital.

17.1 Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitado para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes à área.

17.2 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

17.3 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

17.4 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

17.5 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete a administração da cooperativa a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política de risco de crédito, além do monitoramento das carteiras de crédito.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

17.6 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

18. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa não possui seguros contratados. As premissas de riscos adotados dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

19. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos de dezembro de 2021.

23. Considerações Finais

Em conformidade com os assuntos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 28/09/2020, ocorreu em 08/10/2020 a descentralização da COOPTEK com a Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e em 19/10/2020 foi firmado Termo de Convênio celebrado entre a Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e a COOPTEK. Juntamente com o Termo de Convênio foi realizado assinaturas no Contrato de Prestação de Serviços que trata sobre a intermediação dos serviços de Ouvidoria único mantido no Bancoob.

A partir de 08/10/2020, o saldo de investimentos é substancialmente, representado pelas aplicações financeiras em CDB nos bancos Santander, ABC do Brasil e Votorantim.

Betim-MG, 31 de dezembro de 2021.

Fabiola de Melo Pires
Diretora Presidente

Maria do Carmo de Oliveira
Diretora Financeira

Roberto Olímpio Costa
Diretor Administrativo

Maria Adriane Fernandes
Contadora-CRC nº MG-094314/O-4